



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 685, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

| |
|---|
| PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>920</u> Data: <u>28/03/23</u> |
|---|

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Artaxerxes da Silva Pimentel – RE 18.725**, formalizado nesta data e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0279/2023 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ARTAXERXES DA SILVA PIMENTEL – RE 18.725**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 56.486.387-7 do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de março de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo